

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Quinta-feira 08 de Outubro de 2015 Ano IV Edição Nº 635

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 052/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO E RECARGAS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor Máximo Estimado: R\$ 127.688,55 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS

E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Tipo: Menor preço Global por lote.

Data da disponibilidade: a partir do dia 13/10/2015 Data de realização: 22/10/2015 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a

Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 07 de Outubro de 2.015.

VALNEI BEIRA PREGOEIRO

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DO (MAIOR DESCONTO PERCENTUAL) BASEADO NAS TABELAS DE PRECO SINAPI E PARANÁ EDIFICAÇÕES". = (56.5%)

VALOR: R\$ 439.974,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E

QUATRO REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 02 de Outubro de 2015

PROCESSO: Pregão Presencial nº. 045/2015 Processo Administrativo nº 077/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Quinta-feira 08 de Outubro de 2015 Ano IV Edição Nº 635

## **DECRETO N.º 116/2015**

**Súmula:** Transfere para 30 de outubro de 2015 o feriado que especifica.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR,** Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido na Lei Orgânica Municipal de Mauá da Serra, assim como na Lei Municipal nº 019/2002.

## **DECRETA:**

**Art.1°-** Fica transferido de 28 para 30 de outubro de 2015 o feriado previsto no art. 193 da Lei Municipal nº019, de 07 de maio de 2002, consagrado ao funcionário público municipal.

**Art.2°-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze. (07/10/2015).

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL